



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 023/2015

Solicita cópia de documentos ao Executivo Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

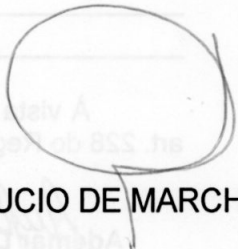
REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando que envie a esta nobre Casa de Leis os seguintes documentos:

Cópia de todas as denúncias formalizadas junto a Secretaria de Saúde, referente a medicamentos que não constam na farmácia básica, cedidos ou não aos municípios entre o período de 2013 à 2014.

Tendo em vista a busca por melhorias na saúde pública, bem como responder os anseios da comunidade que por sua vez reivindicam respostas e soluções, aguarda-se o devolver deste de maneira satisfatória e compreensiva.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2015.


LUCIO DE MARCHI

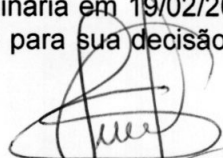


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

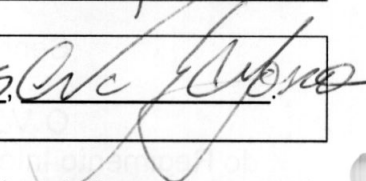
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 023/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 3ª sessão ordinária em 19/02/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Radons Mombach

Coordenadora do Departamento Legislativo

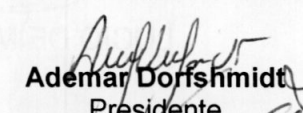
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 25/02/2015 

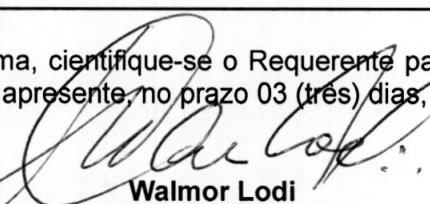
Reunida a Mesa, nesta data de 25/02/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

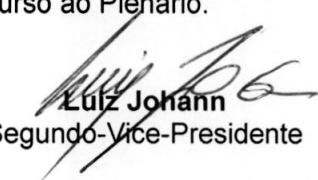
(☒) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(☐) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademir Dorfshmidt
Presidente

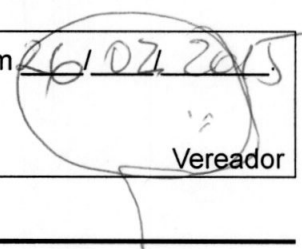

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em 26/02/2015


Vereador

REQ 023/2015

AUTORIA: Ver. Lucio de Marchi

